

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

CACS FUNDEB VERA CRUZ

ATA Nº 116/2017

Ao trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas, é realizada a reunião ordinária, na Sala dos Conselhos Municipais de Vera Cruz – RS, na Avenida Nestor Frederico Henn nº 1645, com a presença dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério: Tânia Marli Cruz Eichwald, Ediles Lopes de Melo, Jeane Maria Nicolay suplente de Débora Cristina Dick, Eliana Isabela Braun Finger, Jorge Backes, Marlete Najulia Fischborn, Viveane Pinheiro dos Santos e Paulo Cesar da Silva, Karen Ediane Wachter Garcia suplente de Dayana Cristine Froehlich. A presidente, Tânia Marli Cruz Eichwald, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi relatado a conselheira Dayana Cristine Froehlich solicitou afastamento definitivo do conselho e como não apareceu nenhum candidato dos alunos da Educação Básica deverá ser realizado novamente chamamento público e incluindo representante de pais de escolas públicas. Na sequência, analisaram as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício do mês de setembro de 2017, onde foram analisadas as seguintes documentações: Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB (nº 14.249-2, Banco do Brasil – Agência 2768-5), referente às receitas formadoras deste fundo – FPM, FPE, ICMS, IPI, Lei 87/96, IPVA, ITR e o retorno conforme o nº de alunos do município; Folha de Pagamento de Pessoal; Demonstrativos de Execução Financeira; Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa; os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. Prosseguindo, os conselheiros analisaram os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita, as transferências diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Transferência FNDE/PNATE, do Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação Infantil, como os empenhos e as notas fiscais. Após a análise constataram que tudo estava nos conformes e aprovaram o mês de agosto e setembro do ano de dois mil e dezessete. Também foi visto que deve ser realizada um acompanhamento no transporte escolar. Sendo o que havia a ser tratado, é encerrada a presente reunião pela Presidente, e lavrada a presente ata, por mim, que após a leitura aos conselheiros e aprovada, é assinada por todos os conselheiros presentes. Vera Cruz, 31 de outubro de 2017.